





**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 009/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO
PASTORAL DE RUA**

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação Pastoral de Rua, inscrita no CNPJ sob nº 13.420.254/0001-00 celebram o Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 009/2020/SMPS que tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência, 6.1, que passa a ser regida da seguinte forma: O presente termo de aditivo de prazo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 01/01/2021 até 31/03/2021, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho anexo para a consecução de seu objeto. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original; tudo em conformidade com o art. 43, inciso I, alínea 'c' do Decreto Federal nº 8.726/2016, com Vigência até: 31/03/2021.

Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2020.


JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais


REGINEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
Presidente - Associação Pastoral de Rua

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Pastoral De Rua		CNPJ: 13.420.254/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº. 21, Bairro São José, Pouso Alegre/MG		
TELEFONE:		E-MAIL: regineamuniz@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 3577-1
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Reginéa Muniz Dos Santos		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG 2.884.191	CPF: 461.632.206-68
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Professor João De Oliveira, nº. 155, Bairro Fatima I		
TELEFONE:	CELULAR: 035 999846827	E-MAIL: regineamuniz@hotmail.com
2. OBJETO DA PARCERIA		
A Associação tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de Rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade, contando com esse projeto para alcançar seus objetivos.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução desse plano será até o dia 31 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração.		
4. OBJETIVO GERAL		
Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua, da cidade de Pouso Alegre/MG, de forma intersetorial e integrada, buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
<ul style="list-style-type: none">- Garantir atendimento de qualidade e aproximar da realidade da população em situação de rua, através de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, de forma que facilite identificar os riscos a que estão expostos e conhecer suas necessidades;- Combater a fome e a pobreza, minimizando os riscos sociais que a população em situação de rua está exposta, através de alimentação;- Auxiliar aqueles que desejam retornar para sua cidade de origem, facilitando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;- Resgatar a autoestima, desenvolvendo condições para a independência e autocuidado;- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;- Realizar atendimento integral ao usuário, realizando encaminhamentos pertinentes a suas necessidades à rede de atendimento do município; e- Promover ações de forma a facilitar a inserção no mercado de trabalho, como forma de resgate da dignidade e autoestima dos usuários.		
6. JUSTIFICATIVA		
<p>O Crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante no país, bem como no município de Pouso Alegre nos últimos anos, que pede por uma maior atenção, para que eles tenham a possibilidade de ter uma vida melhor e com os recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida.</p> <p>Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar ou até falta da família, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, muitas vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack. Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas, se encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, muitas vezes usando de papelões e jornais como proteção do frio durante a noite, ou mesmo, sem nenhuma</p>		

proteção.

Todos devem voltar os olhos para essas pessoas, para que ao se deparar com um "mendigo" na rua não passe como se não existisse nada naquele lugar, como se ele não fizesse parte da realidade de todos. Essa imagem "inconveniente" passa despercebida aos olhos, já que muitas vezes não se vê solução para esse problema e é mais fácil ignorar o outro, que necessita de ajuda ou, pelo menos, ser tratado com dignidade.

O importante ao se analisar essa realidade encontrada no Brasil, é lembrar que essas pessoas fazem parte da sociedade, que todos possuem os mesmos direitos perante às leis e que é importante rever os conceitos e incentivar o respeito ao próximo, tratando a todos com dignidade, independente da situação socioeconômica em que se encontrem.

Como deixa claro a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

Entendendo que o indivíduo em situação de rua, no seu processo de exclusão sofre rupturas familiares, sociais e afetivas, tendo que necessariamente vivenciar novas formas de se relacionar em contextos sociais marcados pela desumanização e caracterizados por estigmas, violência e segregação, o que na maioria das vezes o impede no andar da vida, se faz necessário um trabalho como o da Associação Pastoral de Rua que, com a ajuda das políticas públicas e da comunidade, busca garantir proteção social e promover condições para o autocuidado e melhoria da qualidade de vida, minimizando o impacto da vulnerabilidade em que se encontram e facilitando a reinserção social.

Destacamos a importância desse serviço que atende diariamente cerca de 100 pessoas em situação de rua, que dependem da Pastoral para se alimentar. Com esse atendimento fraterno diminuimos também a incidência de pequenos furtos e ocorrências, combatendo e prevenindo formas de violência em nossa cidade.

7. METODOLOGIA

- Cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, para controle e organização da própria associação, além de auxiliar os familiares e a Polícia Civil a localização de algum familiar desaparecido;
- Nas terças-feiras, de cada semana será oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário a cerca de 100 pessoas;
- Distribuição de marmixes diariamente, no horário de janta, elaborados pelos voluntários da Pastoral a cerca de 100 pessoas;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;
- Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico do setor de recambiamento do Centro Pop, para que retorne a sua cidade de origem, ou cidade indicada pelo usuário;
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem;
- Aquisição de materiais para a oferta do serviço prestado;
- Confeção dos alimentos que serão distribuídos nas ruas com os veículos da Associação e no café da manhã que é distribuído na sede de Pastoral Rua; e
- Acompanhamento dos voluntários de diversas áreas, que prestam serviço ou desenvolvem atividades com os usuários na Associação.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Fornecer alimentação e banho para cerca de 100 pessoas em situação de rua.	Período ininterrupto	Minimizar a fome e a pobreza, satisfazendo necessidades primárias dos usuários, diminuindo o impacto da vulnerabilidade em que se encontram.
2- Fornecer passagens de volta às cidades de origem, ou cidade indicada pelo usuário.	Período ininterrupto	Retorno imediato à cidade de origem, como forma de facilitar o resgate dos vínculos familiares e comunitários, respeitando a autonomia do usuário.
3- Pagar o aluguel do espaço utilizado para desenvolver o serviço ofertado	Período de vigência da parceria	Manter o espaço em local de fácil acesso com condições que possibilitem a continuidade de prestação do serviço ofertado na Associação.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Acompanhamento da Diretoria e voluntários da execução dos trabalhos ofertados aos usuários da Pastoral; e
- Registros através de fotos e relatórios dos trabalhos executados, enumerando a quantidade mensal de atendimentos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS


Será utilizada a receita de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), repassada pelo Município de Pouso Alegre/MG, no exercício de 2020

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aluguel da sede da Pastoral de Rua	R\$15.000.00
Combustível para automóveis que levam a alimentação à noite (Veículos Placas: DSL-3432 Renault/Logan; HNN-5636 I/Hafei Ruiyi Pickup Cd; e FTV-5595 Car/Caminhonete/C. Fechad Diesel)	R\$5.000.00
Passagens para recambiamento	R\$30.000,00
VALOR TOTAL:	R\$50.000.00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 18 de novembro de 2020.


REGINEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
 CPF 461.632.206-68
PRESIDENTE